



Prefeitura da Cidade de Embu Guaçu
Estado de São Paulo
Comissão Permanente para Julgamento de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E - 775/2020
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o "Registro de Preço" para futura aquisição de medicamentos, obedecidas às especificações técnicas constantes no Anexo I do edital.

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Em atendimento a solicitação de esclarecimento, da empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.610.283/0001-88 com sede na Avenida da Aldeia, 322 – Jd. Iracema – Barueri – São Paulo, protocolada no dia 19/02/2020, "peço esclarecimentos com relação ao item abaixo especificado".

Questionamento:

5.5.2 Cópia autenticada do **Registro no Ministério da Saúde** e cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União - DOU, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação tempestiva de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

5.5.3 Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo ato formal dispensando o registro, se for o caso;

Resposta:

- 1) A proponente deverá apresentar o registro no Ministério da Saúde comprovando a validade do produto, não havendo a necessidade de apresentar a publicação no Diário Oficial da União – DOU.
- 2) A proponente deverá apresentar a comprovação da regularidade do Produto somente no envelope n. 03 – Documentos Complementar.

Pelas razões de fatos e direitos acima aduzidas, agradecemos a intenção de ajudar e espera a presença desta conceituada empresa no dia e hora pré-estabelecido para a abertura dos envelopes. Acredito ter atendido o esclarecimento e mantendo o edital nos seus devidos termos.

Embu-Guaçu, 26 de fevereiro de 2020.


Adriano Afonso
Pregoeiro